



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 04 de Outubro de 2025

Edição nº 3435 - Ano XXIII

SUMÁRIO

COMUNICADOS	2
CHAMAMENTO PÚBLICO	3
DECRETOS	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	18
LEIS	19
NOTIFICAÇÕES	20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21
EXTRATOS	28
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA	29
DIVULGAÇÃO	30
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	31

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3435 - Ano XXIII, 4 de Outubro de 2025

COMUNICADO

A **Escola de Governo e Gestão Pública e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A) da Prefeitura do Município de Itatiba**, no uso de suas atribuições, convida as empresas interessadas em patrocinar a 10ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, para que entrem em contato com a Secretaria de Administração até o dia 17 de outubro.

Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, ou através do telefone (11) 3183-0756, ou ainda pelo e-mail cipa@adm.itatiba.sp.gov.br, para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem seu interesse.



CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 3435 - Ano XXIII, 4 de Outubro de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – PATROCINADOR

1º Torneio de Truco da Prefeitura de Itatiba

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores do 1º torneio de Truco da Prefeitura de Itatiba deverão dirigir-se a Secretaria de Esportes (endereço: Av. Aurora Fernandes Zanuto, 590), ou entrar em contato através do email mtoccolini@esportes.itatiba.sp.gov.br, no período de 01 a 15 de Outubro para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

DECRETO Nº 8.222, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área destacada da matrícula nº 27987, do Cartório de Registro de Imóveis do Município, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba,

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 2.226,52m², a ser destacada da matrícula nº 27987, do Cartório de Registro de Imóveis local, necessária para a interligação da Avenida Pedro Mascagni com a Rua Santo Antonio, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 7935/2024, com a seguinte descrição:

Proprietários: Antonio Fernando Gasparini e s/m Lucimara Fumachi Gasparini, Ana Paula Gasparini e Luis Vanderlei Gasparini

Local: Rua Santo Antonio – Bairro Santo Antonio – Itatiba - SP

Matrícula nº 27987

Área = 2.226,52m²

A presente descrição tem início na confrontação com o Lote 01 de propriedade de Antonio Fernando Gasparini e s/m Lucimara Fumachi Gasparini, Ana Paula Gasparini, Luis Vanderlei Gasparini e s/m Michele Belini Gasparini e área a ser descrita, segue em curva à esquerda por um alinhamento com raio de 15,30 metros e desenvolvimento de 18,09 metros, segue em curva com raio de 57,93 metros e desenvolvimento de 45,30 metros até atingir o ponto de divisa com propriedade de João Gasparini, confrontando até este ponto com o Lote 01. Daí deflete à esquerda e segue em reta por um alinhamento com distância de 31,55 metros, até atingir o ponto de divisa na área remanescente de propriedade de Antonio Fernando Gasparini e s/m Lucimara Fumachi Gasparini, Ana Paula Gasparini, Luis Vanderlei Gasparini e s/m Michele Belini Gasparini, confrontando até este ponto com propriedade de João Gasparini. Daí deflete à esquerda e segue em curva por um alinhamento com raio de 89,91 metros e desenvolvimento de 86,95 metros, segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 9,18 metros até atingir o ponto de divisa na Rua Santo Antonio, confrontando até este ponto com área remanescente de propriedade de Antonio Fernando Gasparini e s/m Lucimara Fumachi Gasparini, Ana Paula Gasparini, Luis Vanderlei Gasparini e s/m Michele Belini Gasparini. Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alambrado existente na lateral da Rua Santo Antonio com distância de 43,60 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimetrica, confrontando até este ponto com a rua Santo Antonio, encerrando uma área total de 2.226,52m².

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de agosto de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.231, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.521.716,76 (catorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

01.031.0001.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial

Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria de Governo

02.02.01 – Secretaria de Governo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

Valor a Suplementar = R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria de Governo

02.02.01 – Secretaria de Governo

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

Valor a Suplementar = R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 02)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria de Governo

02.02.01 – Secretaria de Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Departamento de Tecnologia

Valor a Suplementar = R\$ 4.223,38 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 1.713,31 (hum mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 90.627,71 (noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 372.400,00 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 03)

Valor a Suplementar = R\$ 4.586,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 49.461,82 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 04)

02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 16.520,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais
Valor a Suplementar = R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 8.349,00 (oito mil e trezentos e quarenta e nove reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 120,00 (cento e vinte reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Suplementar = R\$ 865.078,77 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Suplementar = R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 05)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração

Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos

Valor a Suplementar = R\$ 979.754,91 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

Valor a Suplementar = R\$ 8.473.567,67 (oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito

4.4.90.30.00 – Material de Consumo

15.452.0003.1.025 – Construção/ Ampliação/ Reforma para Melhorias no Trânsito

Valor a Suplementar = R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração

Valor a Suplementar = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração

Valor a Suplementar = R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 06)

10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração

Valor a Suplementar = R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Suplementar = R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Suplementar = R\$ 1.808,00 (hum mil e oitocentos e oito reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Suplementar = R\$ 15.781,00 (quinze mil e setecentos e oitenta e um reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde

Valor a Suplementar = R\$ 1.500.403,99 (hum milhão, quinhentos mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 07)

Valor a Suplementar = R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 81.154,12 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico

Valor a Suplementar = R\$ 299.418,85 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão

02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

Valor a Suplementar = R\$ 89.631,39 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Valor a Suplementar = R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 14.521.716,76 (catorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, sob as seguintes rubricas:01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 08)

01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Departamento de Tecnologia
Valor a Anular = R\$ 4.223,38 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 09)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a Anular = R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais
Valor a Anular = R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Anular = R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 10)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Anular = R\$ 8.349,00 (oito mil e trezentos e quarenta e nove reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
18.541.0009.2.102 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Coordenadoria do Bem-Estar Animal
Valor a Anular = R\$ 120,00 (cento e vinte reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.452.0003.1.025 – Construção/ Ampliação/ Reforma para Melhorias no Trânsito
Valor a Anular = R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 200,00 (duzentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 11)
Valor a Anular = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 14.703,00 (catorze mil e setecentos e três reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 166.990,04 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Anular = R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 8.231/25 – fls. 12)
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Anular = R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Anular = R\$ 89.631,39 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Valor a Anular = R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 2.624.144,81 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 3.362.760,72 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.024 = R\$ 8.534.811,23 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos)

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 41.747.306,43 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 41.747.306,43 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 41.747.306,43 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.752 de 16/05/2025.
(Decreto nº 8.231/25 – fls. 13)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de setembro de 2025THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de FinançasRedigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 06/10/2025

Horário: 16h30

Local: Moinho do Denoni

Endereço: Av. Alberto Paladino, 550 - Jardim Palladino, Itatiba - SP, 13257-010

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Inauguração do Moinho do Denoni;
3. Prêmio Top Destinos Turísticos 2025;
4. CADASTUR- produtor rural;
5. 8º Encontro Enoconexão;
6. Cursos Valoriza SP e Academia do Turismo;
7. Outros assuntos;
8. Encerramento.

Francini Cabrera Piera
Presidente do ComTur

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 68/2025, Edital Nº 83/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar como VERIFICADOR INDEPENDENTE no acompanhamento da execução do contrato do sistema de transporte público do Município de Itatiba/SP, contratado por meio do Edital de CP nº 06/2018 e Contrato de Concessão nº 22/2019. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia **14 de outubro de 2025, serão recebidos até 31 de outubro de 2025, às 8h50min**, na [página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias \(www.novobmmnet.com.br\)](#). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](#) e [www.novobmmnet.com.br](#). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2025**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 79 / 2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025****Objeto:** Aquisição de ventilador, para entrega imediata.**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**SHARING EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Item 1 - 120 UN, VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM**

Ventilador de parede 60 cm, preto, hélice de 3 pás, bivolt, potência do motor 170W (com 2 opções de rolamentos). Possuir protetor térmico, para proteção do motor contra superaquecimento. Controle de velocidade rotativo para ajuste conforme necessidade (peça separada do corpo do ventilador). Rotação máxima: 1.430 rpm. Área de ventilação: até 40 m², com vazão de 230 m³/min. Garantia mínima de 12 meses., Marca - VITALEX, valor unitário de R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 02 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2800/2025****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 51 / 2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-40/2025****Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material enfermagem.**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS****Item 99 - 750 UN, Tubo Criogênico (Criotubo) 2mL com Rosca Externa é um recipiente projetado para armazenamento seguro de amostras biológicas em temperaturas ultrabaixas. 1.**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Material: Polipropileno (PP) virgem de grau médico, atóxico e resistente a baixas temperaturas. - Capacidade: 2mL. - Rosca: Externa, para evitar contaminação e facilitar a vedação. - Tampa: Com vedação hermética, garantindo proteção contra vazamentos e contaminações. - Base: Cônica ou plana (especificar conforme necessidade). - Marcador de graduação: Impressão resistente a baixas temperaturas. - Código de identificação: Área para escrita e/ou código de barras gravado a laser. 1.2. Resistência Térmica: - Temperatura mínima suportada: -196°C (compatível com nitrogênio líquido em fase gasosa). - Temperatura máxima suportada: 121°C (autoclavável para esterilização). 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 13485 - Norma ISO 14644-1 - Norma ASTM D746-14. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente ou em packs estéreis, conforme necessidade da licitação. - Esterilizado por radiação gama ou livre de contaminantes biológicos.

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação., Marca - BIONAKY, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item 100 - 250 UN, Tubo Criogênico (Criotubo) 2mL com Rosca Externa é um recipiente projetado para armazenamento seguro de amostras biológicas em temperaturas ultrabaixas. 1.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Material: Polipropileno (PP) virgem de grau médico, atóxico e resistente a baixas temperaturas. - Capacidade: 2mL. - Rosca: Externa, para evitar contaminação e facilitar a vedação. - Tampa: Com vedação hermética, garantindo proteção contra vazamentos e contaminações. - Base: Cônica ou plana (especificar conforme necessidade). - Marcador de graduação: Impressão resistente a baixas temperaturas. - Código de identificação: Área para escrita e/ou código de barras gravado a laser. 1.2. Resistência Térmica: - Temperatura mínima suportada: -196°C (compatível com nitrogênio líquido em fase gasosa). - Temperatura máxima suportada: 121°C (autoclavável para esterilização). 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 13485 - Norma ISO 14644-1 - Norma ASTM D746-14. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente ou em packs estéreis, conforme necessidade da licitação. - Esterilizado por radiação gama ou livre de contaminantes biológicos.

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação., Marca - BIONAKY, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item 29 - 3765 UN, EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS. Equipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 3.388,50 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 134 - 453 PA, Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos., Marca - ANAPOLIS, valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.383,91 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)

Item 138 - 50 RL, COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUEIJO. Compressa de gaze com 13 fios por cm², 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas., Marca - ANDREONI, valor unitário de R\$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.787,00 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais)

BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

Item 16 - 1200 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE. Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades., Marca - NUGARD, valor unitário de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)

Item 18 - 1590 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO. Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades., Marca - NUGARD, valor unitário de R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 29.192,40 (vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Item 20 - 1569 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO. Luvas de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades., Marca - NUGARD, valor unitário de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 29.183,40 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Item 26 - 1200 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP. Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades., Marca - NUGARD, valor unitário de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Item 31 - 100 CX, AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (22 G X 1). Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades., Marca - SOLIDOR/LABOR, valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

Item 32 - 113 CX, AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterilizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R\$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos) e valor total de R\$ 3.064,56 (três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Item 33 - 37 CX, AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterilizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R\$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos) e valor total de R\$ 1.003,44 (um mil, três reais e quarenta e quatro centavos)

Item 53 - 1500 UN, SCALP N. 19 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item 57 - 755 UN, SCALP N. 25 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

Item 59 - 505 UN, SCALP N. 27 G. Scalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos)

Item 75 - 3300 CX, LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. Luvas em PVC/vinil (policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades., Marca - INOVEN, valor unitário de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 41.217,00 (quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais)

Item 76 - 1100 CX, LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. Luvas em PVC/vinil (policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades., Marca - INOVEN, valor unitário de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 13.739,00 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais)

Item 78 - 75 PA, LUVAS DE LATEX N. 6.0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 140,25 (cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

Item 90 - 2000 UN, TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO SML TAMPA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO SML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela.Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - LABOR, valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

Item 96 - 1260 UN, MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE. Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho., Marca - KAPLAST, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)

Item 116 - 34 UN, CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5. Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino; Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 113,56 (cento e treze reais e cinquenta e seis centavos)

Item 117 - 11 UN, CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5. Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino; Marca - SOLIDOR, valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 36,74 (trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Item 142 - 2 PC, MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, Marca - SAFTI, valor unitário de R\$ 26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Item 172 - 200 UN, CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível, Marca - MEDSONDA, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item 89 - 6000 UN, TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO SML TAMPA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO SML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela.Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - KOLPLAST, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

Item 93 - 12 UN, EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de drogas fotossensíveis. Material: PVC âmbar atóxico. Características Adicionais: Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado; com câmara gotejadora com filtro., Marca - MEDSONDA, valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 52,32 (cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Item 97 - 30 RL, CADARÇO DE FIXAÇÃO PARA CANULA DE TRAQUESTOMIA. Cadarço sarjado, na cor branco, medidas 10 mm x 10m, para fixação cânula de traqueostomia., Marca - SONI, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 141 - 8 PC, MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos)

Item 143 - 387 L, DESINCROSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrostação de instrumentais cirurgicos com diluição mínima para 200 litros.Composição:03 enzimas: protease, lipase e amilase.Álcool Isopropílico, detergente não iônico,EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 mL., Marca - PROLINK, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)

Item 163 - 12 UN, MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR AMARELO. Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e mascara para adulto., Marca - VITAL GOLD, valor unitário de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 171 - 600 UN, CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível, Marca - MEDSONDA, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item 182 - 34 UN, CURETA PARA BIOPSIA ENDOMETRIAL DESCARTÁVEL. Cânula descartável de aspiração para biópsia endometrial. biopsiador endometrial descartável; confeccionado em polipropileno, transparente e flexível, livre de látex; bainha, com embolo interno que desliza para cima e para baixo, quando empurrado por haste flexível; medindo aproximadamente 3,10mm de diâmetro externo e 2,6 mm de diâmetro interno, 27 cm de comprimento; com orifício lateral de 2,1 mm de diâmetro em sua porção distal e marcas de 4, 7, 8, 10 cm a partir; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera obedecer a legislação atual vigente;., Marca - KOLPLAST, valor unitário de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.004,92 (três mil, quatro reais e noventa e dois centavos)

Item 188 - 2550 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO 0.50 M X 0.50 M C/ FENESTRA 10 CM. Sem fita adesiva hipoalergênica.Produto estéril. Embalado individualmente. Produto de uso único – Proibido reprocessar., Marca - BEST FABRIL, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Item 190 - 1875 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 0.40 M X 0.40 M

Sem fenestra. Sem fita adesiva hipoalergênica. Produto estéril. Embalado individualmente.Produto de uso único - Proibido reprocessar., Marca - BEST FABRIL, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Item 192 - 1275 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 0.70 M X 0.70 M

Sem fenestra. Sem fita adesiva hipoalergênica. Produto estéril. Embalado individualmente.Produto de uso único - Proibido reprocessar., Marca - BEST FABRIL, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item 200 - 5 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 2 - CURTO, Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

Item 202 - 5 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 3 - CURTO, Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

Item 204 - 3 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 5 - STD, Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)

Item 205 - 4 UN, PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO. Acompanha jogo de cinto com 3 peças. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Medida: 1880mm de comprimento x 460mm de largura x 85mm de altura, Marca - RESGATE SP, valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Item 49 - 6750 UN, SERINGA DE 03 ML DESC. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente., Marca - INJEX, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Item 65 - 378 UN, TORNEIRINHA DE 3 VIAS, Marca - MARK MED, valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 260,82 (duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

Item 132 - 225 CX, ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BANDAGENS ANTI-SÉPTICA - Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Redondo – 25 mm de diâmetro. Apresentação: Caixa com 500 unidades., Marca - CIEX, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Item 139 - 1352 RL, FITA CIRURGICA MICROPOROSA - 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscose - não tecido., Marca - CIEX, valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.541,76 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Item 140 - 450 RL, FITA CIRURGICA MICROPOROSA - 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscose - não tecido., Marca - CIEX, valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)

Item 176 - 300 PA, INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM. Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm. (CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS), Marca - LIFEMEDICA, valor unitário de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)

Item 177 - 100 PA, INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM. Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm. (CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS), Marca - LIFEMEDICA, valor unitário de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item 48 - 20250 UN, SERINGA DE 03 ML DESC. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente., Marca - SR, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 1.822,50 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item 95 - 3781 UN, MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE. Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 16.258,30 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 3 - 3804 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente., Marca - JP, valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.998,72 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Item 11 - 50 FR, SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA DE 250 ML, Marca - JP, valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 12 - 39 FR, SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,030 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio hidratado, 0,3 g de lactado de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml, Marca - JP, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 170,82 (cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)

Item 50 - 15750 UN, SERINGA DE 05 ML DESCARTAVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente., Marca - SR, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 2.047,50 (dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 62 - 1500 UN, INFUSOR DE 02 VIAS - Aplicador para soluções parenterais, esterilizado a óxido de etileno., Marca - BIOMASS, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Item 68 - 9861 L, ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT, Marca - SULMAR, valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 51.079,98 (cinquenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Item 174 - 23 UN, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16. Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m., Marca - MARKMED, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 22,77 (vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

Item 72 - 3750 UN, TESTE RAPIDO BETA HCG. Imunocromatográfico, para determinação qualitativa de hcg em urina STRIP 2,5 mm. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - HEALGEN, valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Item 1 - 120 FR, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/ L. FRASCO/BOLSA ccontendo 500 ml., Marca - JP, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item 7 - 11304 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML. Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g , água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L , cloreto 154 mEq/L.Osmolaridade 308,0 mOs/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente., Marca - JP, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 37.868,40 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 9 - 108 FR, SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML. Fórmula: Cada 100 ml contém: 5 g de glicose anidra, 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L e glicose 252,5 mmol/L.Osmolaridade 560,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ML, Marca - JP, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

Item 52 - 4500 UN, SCALP N. 19 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 58 - 1515 UN, SCALP N. 27 G. Scalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 303,00 (trezentos e três reais)

Item 64 - 1134 UN, TORNEIRINHA DE 3 VIAS, Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Item 194 - 8 RL, GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15MMx100M, grau cirurgico para embalar os produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Tamanho 15MM x 100 M, Marca - FLEXPPELL, valor unitário de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

HOFFMANN & GOMES LTDA

Item 73 - 1250 UN, TESTE RAPIDO BETA HCG. Imunocromatográfico, para determinação qualitativa de hcg em urina STRIP 2,5 mm. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - BIOCON, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 98 - 10 RL, CADARÇO DE FIXAÇÃO PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. Cadarço sarjado, na cor branco, medidas 10 mm x 10m, para fixação cânula de traqueostomia., Marca - SONI, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

Item 105 - 20 UN, TESOURA MAYO RETA 14 CM. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

Item 107 - 23 UN, PORTA AGULHA 14 CM. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 678,27 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Item 108 - 7 UN, PORTA AGULHA 14 CM. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 206,43 (duzentos e seis reais e quarenta e três centavos)

Item 109 - 3 UN, TESOURA TIPO SPENCER. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420

Tamanho: 12CM. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, com Certificado de Registro MS., Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Item 110 - 788 UN, GELO RÍGIDO RECICLÁVEL DE 550 ML com a composição de gel a base de polímero neutralizante e água tratada, 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm., Marca - GELOTECH, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 6.304,00 (seis mil, trezentos e quatro reais)

Item 111 - 262 UN, GELO RÍGIDO RECICLÁVEL DE 550 ML com a composição de gel a base de polímero neutralizante e água tratada, 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm., Marca - GELOTECH, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 2.096,00 (dois mil, noventa e seis reais)

Item 112 - 18 UN, TESOURA IRIS RETA 12 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 113 - 5 UN, TESOURA IRIS RETA 12 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Marca - VITAL, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 118 - 188 UN, GELO RÍGIDO RECICLÁVEL DE 750 ML. Descrição: com a composição de gel a base de celulose vegetal não toxico, 27,5 cm x 15,0 cm x 2,3 cm, Marca - GELOTECH, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais)

Item 119 - 62 UN, GELO RÍGIDO RECICLÁVEL DE 750 ML. Descrição: com a composição de gel a base de celulose vegetal não toxico, 27,5 cm x 15,0 cm x 2,3 cm, Marca - GELOTECH, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

Item 122 - 26 UN, Estetoscópio Infantil: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa., Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 517,40 (quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Item 123 - 8 UN, Estetoscópio Infantil: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa., Marca - ADVANTIVE, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Item 130 - 2000 UN, LAMINAS DE BISTURI N. 23 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada, Marca - TERA, valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 189 - 850 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO 0.50 M X 0.50 M C/ FENESTRA 10 CM. Sem fita adesiva hipoalergênica. Produto estéril. Embalado individualmente. Produto de uso único – Proibido reprocessar., Marca - HQ, valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.193,00 (dois mil, cento e noventa e três reais)

Item 191 - 625 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 0.40 M X 0.40 M

Sem fenestra. Sem fita adesiva hipoalergênica. Produto estéril. Embalado individualmente. Produto de uso único - Proibido reprocessar., Marca - HQ, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 2.562,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 193 - 425 UN, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO 0.70 M X 0.70 M

Sem fenestra. Sem fita adesiva hipoalergênica. Produto estéril. Embalado individualmente. Produto de uso único - Proibido reprocessar., Marca - HQ, valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) e valor total de R\$ 2.605,25 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item 69 - 3287 L, ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT, Marca - SULMAR, valor unitário de R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 21.398,37 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

Item 106 - 6 UN, TESOURA MAYO RETA 14 CM. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Marca - SAFER, valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 119,94 (cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos)

Item 127 - 5 UN, OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED). Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletismográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso. - Leve e portátil; - Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição); - Exibição de oximetria, FP e PI; - Liga automaticamente após colocação do dedo; - Desligamento automático após inatividade; - Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca; - Indicador de baixa voltagem; - Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS, Marca - WINNER, valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 135 - 113 UN, Bisturí descartável com lâmina nº 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico., Marca - WILTEX, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 236,17 (duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

Item 136 - 37 UN, Bisturí descartável com lâmina nº 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico., Marca - WILTEX, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 77,33 (setenta e sete reais e trinta e três centavos)

Item 147 - 23 UN, MANDRIL INFANTIL ESTÉRIL 20 CM. Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, infantil. fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil)., Marca - WELL LEAD, valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Item 148 - 7 UN, MANDRIL INFANTIL ESTÉRIL 20 CM. Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, infantil. fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil)., Marca - WELL LEAD, valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Item 149 - 45 UN, MANDRIL ADULTO ESTÉRIL 35 CM. Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, adulto fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto)., Marca - WELL LEAD, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.255,50 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 150 - 15 UN, MANDRIL ADULTO ESTÉRIL 35 CM. Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, adulto fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, uso único confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto)., Marca - WELL LEAD, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item 167 - 8 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA Nº 2 - LONGA, Marca - FRADEL, valor unitário de R\$ 70,99 (setenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 567,92 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Item 168 - 2 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA Nº 2 - LONGA, Marca - FRADEL, valor unitário de R\$ 70,99 (setenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 141,98 (cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

Item 206 - 1 UN, PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO. Acompanha jogo de cinto com 3 peças. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética.

Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Medida: 1880mm de comprimento x 460mm de largura x 85mm de altura, Marca - APH, valor unitário de R\$ 405,99 (quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 405,99 (quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

Item 207 - 9 UN, LONA DE TRANSFERÊNCIA PARA PACIENTES. Medidas: 178 cm x 72 cm. Confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, lavável, dobrável, medindo 178 cm x 72 cm, com oito alças de 50mm confeccionadas em nylon, sendo as duas internas próximas do centro do passador, em virtude da concentração de peso. resistente para pacientes com peso até 300 kilos. NA COR AZUL MARINHO., Marca - APH, valor unitário de R\$ 99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 896,49 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Item 208 - 3 UN, LONA DE TRANSFERÊNCIA PARA PACIENTES. Medidas: 178 cm x 72 cm. Confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, lavável, dobrável, medindo 178 cm x 72 cm, com oito alças de 50mm confeccionadas em nylon, sendo as duas internas próximas do centro do passador, em virtude da concentração de peso. resistente para pacientes com peso até 300 kilos. NA COR AZUL MARINHO., Marca - APH, valor unitário de R\$ 99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 298,83 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

INSTRULABOR LICITACAO LTDA

Item 114 - 15 UN, TERMÔMETRO MÁXIMO E MÍNIMO DIGITAL. Temperatura Ambiente (Interna). Faixa das medições: -10°C à +50°C; Resoluções: ± 0,1 °C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Faixa de utilização: -10°C à +50°C; Temperatura externa. Faixa das medições: -50°C à +70°C; Resoluções: ±0,1°C;

Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Contendo: - Função de Reset: Permite zerar os registros de temperatura máxima e mínima. - Alarme Configurável: Possibilidade de definir alertas para temperaturas extremas. - Escolha de Unidades: Alternância entre °C e °F para maior praticidade. - Botão para acessar temperatura: Máxima e Mínima. Alimentação: 1 pilha de 1,5V – AAA comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m, Marca - FORMIS, valor unitário de R\$ 36,65 (trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 549,75 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 115 - 5 UN, TERMÔMETRO MÁXIMO E MÍNIMO DIGITAL. Temperatura Ambiente (Interna) Faixa das medições: -10°C à +50°C; Resoluções: ± 0,1 °C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Faixa de utilização: -10°C à +50°C; Temperatura externa Faixa das medições: -50°C à +70°C; Resoluções: ±0,1°C;

Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Contendo: - Função de Reset: Permite zerar os registros de temperatura máxima e mínima. - Alarme Configurável: Possibilidade de definir alertas para temperaturas extremas. - Escolha de Unidades: Alternância entre °C e °F para maior praticidade. - Botão para acessar temperatura: Máxima e Mínima. Alimentação: 1 pilha de 1,5V – AAA comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m, Marca - FORMIS, valor unitário de R\$ 36,65 (trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 183,25 (cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item 56 - 2265 UN, SCALP N. 25 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais)

Item 77 - 225 PA, LUVAS DE LATEX N. 6.0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item 17 - 400 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE. Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 20,09 (vinte reais e nove centavos) e valor total de R\$ 8.036,00 (oito mil, trinta e seis reais)

Item 21 - 523 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO. Luvas de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 20,41 (vinte reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 10.674,43 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA

Item 30 - 300 CX, AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (22 G X 1). Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades., Marca - SR RODRIGUES, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 24 - 1800 PA, LUVAS DE LATEX N. 6,5. Luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril., Marca - BE CARE, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

Item 28 - 11295 UN, EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS. Equipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA., Marca - BE CARE, valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 8.132,40 (oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Item 54 - 7500 UN, SCALP N. 21 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno., Marca - SAFER, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item 91 - 150 CX, LUVAS NITRILICAS PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P. Fabricada em borracha sintética, livre de látex, sem pó, descartável e de uso único, - Caixa contendo 100 unidades/ 50 pares. - Aprovada pelo ministério do trabalho (C.A) - Ter registro na ANVISA Garantia minima de 12 meses., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 17,08 (dezessete reais e oito centavos) e valor total de R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

Item 126 - 17 UN, OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED). Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletismográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso. - Leve e portátil; - Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição); - Exibição de oximetria, FP e PI; - Liga automaticamente após colocação do dedo; - Desligamento automático após inatividade; - Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca; - Indicador de baixa voltagem; - Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS, Marca - MULTILASER, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais)

Item 129 - 6000 UN, LAMINAS DE BISTURI N. 23 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada, Marca - WILTEX, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Item 196 - 8 RL, GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30MMx100M grau cirurgico para embalar os produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno.

Tamanho 30MM x 100 M, Marca - POLLITEX, valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

Item 161 - 1125 UN, POTE PLÁSTICO com tampa de rosca, com comprimido de tiossulfato de sódio, para coleta, volume mínimo 100 ml, estéril e descartável, Marca - EMBAPHARMA, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Item 162 - 375 UN, POTE PLÁSTICO com tampa de rosca, com comprimido de tiossulfato de sódio, para coleta, volume mínimo 100 ml, estéril e descartável, Marca - EMBAPHARMA, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Item 66 - 16500 UN, AVENTAL DESCARTAVEL M/LONGA. Descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g., Marca - GOLDMED, valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Item 133 - 1360 PA, Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos., Marca - ANAPOLIS, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 10.172,80 (dez mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 180 - 2250 UN, MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – UNITÁRIO. Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter: Certificado N95 ou PFF2. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Registro na ANVISA, Marca - SP, valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Item 2 - 40 FR, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML. Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/ L. FRASCO/BOLSA ccontendo 500 ml., Marca - HALEX ISTAR, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Item 4 - 1268 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente., Marca - JP, valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e valor total

de R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Item 6 - 1515 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente., Marca - FARMARIN, valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.832,75 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 22 - 150 PA, LUVAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS. Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item 23 - 50 PA, LUVAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS. Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais)

Item 27 - 400 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP. Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades., Marca - ABL MAT, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item 44 - 75 CX, LANCETAS P/ EXAME DO PEZINHO. Microlancetas descartável, com agulha 21 G, Diâmetro 0,8 mm, Lâmina 0,8 mm , Profundidade 2,0 mm , com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental, atendendo a normativa NR 32 do Ministério do Trabalho, estéril com a cápsula de proteção íntegra e por radiação GAMA. Apresentação : caixa com 200 unidades., Marca - LABOR IMPORT, valor unitário de R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Item 45 - 25 CX, LANCETAS P/ EXAME DO PEZINHO. Microlancetas descartável, com agulha 21 G, Diâmetro 0,8 mm, Lâmina 0,8 mm , Profundidade 2,0 mm , com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental, atendendo a normativa NR 32 do Ministério do Trabalho, estéril com a cápsula de proteção íntegra e por radiação GAMA. Apresentação : caixa com 200 unidades., Marca - LABOR IMPORT, valor unitário de R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)

Item 46 - 1350 UN, Seringa de 01 ml, - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente., Marca - SR, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Item 47 - 450 UN, Seringa de 01 ml, - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente., Marca - SR, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Item 51 - 5250 UN, SERINGA DE 05 ML DESCARTAVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 60 - 3 PC, TUBO DE LATEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200. Medidas: interna 3,0 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros, Marca - TAYLOR, valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 83,55 (oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 61 - 1 PC, TUBO DE LATEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200. Medidas: interna 3,0 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros, Marca - TAYLOR, valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Item 67 - 5500 UN, AVENTAL DESCARTAVEL M/LONGA. Descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g., Marca - FORTCLEAN, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Item 94 - 3 UN, EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de drogas fotossensíveis. Material: PVC âmbar atóxico. Características Adicionais: Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora com filtro., Marca - LAMEDID, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos)

Item 124 - 18 UN, Estetoscópio Adulto: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa. - AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO, Marca - ACCUMED, valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos)

Item 125 - 5 UN, Estetoscópio Adulto: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa. - AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO, Marca - ACCUMED, valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)

Item 145 - 9750 UN, ESCOVA ENDOCERVICAL, esterelizada, embaladas individualmente., Marca - KOLPLAST, valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Item 146 - 3250 UN, ESCOVA ENDOCERVICAL, esterelizada, embaladas individualmente., Marca - KOLPLAST, valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.040,00 (um mil, quarenta reais)

Item 151 - 23 UN, PERA DE SUCCAO PARA ECG, Marca - GLOBALTECH, valor unitário de R\$ 26,62 (vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 612,26 (seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos)

Item 152 - 7 UN, PERA DE SUCCAO PARA ECG, Marca - GLOBAL TECH, valor unitário de R\$ 26,62 (vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Item 155 - 38 GL, GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros., Marca - MULTIGEL, valor unitário de R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 866,02 (oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

Item 156 - 12 GL, GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros., Marca - MULTIGEL, valor unitário de R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 273,48 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Item 159 - 23 UN, SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22. Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 57,27 (cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Item 160 - 7 UN, SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22. Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 17,43 (dezessete reais e quarenta e três centavos)

Item 173 - 3 UN, CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO COM TRAQUEÍIA PARA REDE DE OXIGÊNIO – INFANTIL. Conjunto de nebulização contínua com traquéia de silicone para rede de oxigênio – infantil. Características do Conjunto de Nebulização Contínua com Traquéia de Silicone para rede de oxigênio - Infantil: -Produto feito para rede de oxigênio; - Uso infantil;

- Traquéia confeccionada em silicone; - Produto equipado com tampa confeccionada em nylon com fibra; - Possui haste e injetores feitos de nylon com fibra, garantindo maior resistência e qualidade; - Possui porca com inserto em metal; - Equipado com frasco de policarbonato autoclavável graduado com 500ml; - Conjunto equipado com traquéia de PVC atóxico com 1,20m; - Possui máscara que se adapta facilmente ao rosto do usuário; - ANVISA: 10432300013; - Conexão padrão ABNT NBR 11906., Marca - VITAGOLD, valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos)

Item 201 - 1 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 2 - CURTO, Marca - CPL, valor unitário de R\$ 73,06 (setenta e três reais e seis centavos) e valor total de R\$ 73,06 (setenta e três reais e seis centavos)

Item 203 - 1 UN, CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 3 - CURTO, Marca - FRADEL, valor unitário de R\$ 71,64 (setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 71,64 (setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 5 - 4545 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente., Marca - FARMARIN, valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 12.635,10 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Item 131 - 677 CX, ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BANDAGENS ANTI-SÉPTICA - Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Redondo – 25 mm de diâmetro. Apresentação: Caixa com 500 unidades., Marca - MEDIX, valor unitário de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 7.440,23 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Item 137 - 151 RL, COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUEIJO. Compressa de gaze com 13 fios por cm², 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas., Marca - AMED, valor unitário de R\$ 31,62 (trinta e um reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 4.774,62 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e

sessenta e dois centavos)

Os itens 14, 15, 70, 71, 101, 102, 128, 144, 164, 166, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 198 e 199, foram considerados DESERTOS.

Os itens 8, 10, 13, 19, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 55, 63, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 103, 104, 120, 121, 153, 154, 157, 158, 165, 169, 170, 175, 178, 179, 195 e 197, foram declarados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 30 de setembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.396/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
EDITAL Nº 62/2025
OBJETO - Aquisição de insumos de diabetes das marcas Abbott e Roche, para cumprimento de demanda judicial, para entrega parcelada

RE-RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do objeto e **HOMOLOGÃO** do procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LIONS MED LTDA

Item 1 - 48 CX, SENSOR DE MONITORAMENTO (24 HORAS) DE GLICOSE COM APLICADOR. Caixa com 01 sensor e 01 aplicador. Marca - Abbott, valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Item 2 - 15 UN, ACCU-CHEK Flexlink I 8/60 mm - ROCHE DIABETES CARE, Marca - Accu-Chek, valor unitário de R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais) e valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

Item 3 - 100 UN, ACCU-CHEK Spirit 3,15 ml - ROCHE DIABETES CARE, Marca - Accu-Chek, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil, reais)

Item 4 - 3 KI, ACCU-CHEK Spirit Combo service pack - ROCHE DIABETES CARE, Marca - Accu-Chek, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Itatiba, 01 de outubro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36/2025

NOTIFICAÇÃO

À

KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA

Arrematante do Lote 03 – Concessão de Espaço Público – Lanchonete nas dependências do CELF, localizado na Rua Mário Vitiello, s/nº, Parque San Francisco, Itatiba/SP.

Valor total da proposta: R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais).

Considerando publicação da notificação em 13 de setembro de 2025 e envio através de correio eletrônico em 15 de setembro.

Considerando que até o presente momento não houve manifestação da interessada.

Fica aplicada a multa no valor de R\$ 2.605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais), correspondente a 10% do valor homologado, conforme item 11.1 do Anexo I, do Edital.

Notifique-se a interessada **KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA**.

Publique-se.

Após a SEFI para providências quanto a aplicação da penalidade.

Itatiba, 02 de outubro de 2025.

Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria Municipal de Governo

CARTA DE CONVOCAÇÃO – 1ª Reunião Ordinária – C.A.D.A.

Em conformidade com a Lei nº 5.652, de 17 de abril de 2024, que alterou dispositivos da Lei nº 3.465, de 31 de agosto de 2001, bem como com o Decreto Municipal nº 8.202, de 11 de junho de 2025, e a Portaria nº 9.039, de 1º de outubro de 2025, ficam **convocados os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (C.A.D.A.)** para a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se em **08 de outubro de 2025, às 14h30**, nas dependências do Arquivo Público Municipal “Norberto Carride”.

Membros convocados:

- I – Bruna Nunes Crippa (Secretaria de Cultura e Turismo)
- II – Marco Antônio Tombi (Secretaria dos Negócios Jurídicos)
- III – Paulo Henrique Maciel (Secretaria de Cultura e Turismo)
- IV – Edmir Florentino da Silva (Secretaria de Administração)
- V – Leonardo Ferreira (Secretaria de Governo)
- VI – Paulo Henrique Degani (Secretaria de Cultura e Turismo)
- VII – Rogério Scavone (Especialista convidado)

Salientamos ainda aos encarregados diretos dos servidores mencionados a observância do disposto no **art. 4º do Decreto nº 8.202/2025** e no **art. 2º da Portaria nº 9.039/2025**, nos seguintes termos:

“..O exercício das funções na Comissão será considerado serviço público relevante, não acarretando remuneração adicional, e será prestado sem prejuízo das atribuições dos cargos efetivos dos nomeados...”

Itatiba, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Maciel
Coordenador do Arquivo Público Municipal “Norberto Carride”

LEI Nº 5.785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza a contratação de plano de assistência à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itatiba, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 35ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Itatiba autorizada a contratar plano de assistência à saúde destinado aos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como aos vereadores.

§1º. O benefício de que trata o caput será igual para todos os beneficiários, podendo ter abrangência de atendimento em todo o território nacional, bem como acomodação do tipo “apartamento”.

§2º. Será suspenso o plano de assistência à saúde do servidor que se encontre em licença particular ou do vereador que se encontre em licença sem remuneração.

Art. 2º. A Câmara Municipal arcará integralmente com o custo do plano de saúde referente aos servidores ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão.

Art. 3º. Os dependentes dos servidores de que trata o artigo anterior poderão ser incluídos no plano, mediante autorização do servidor titular, ficando o pagamento integral do respectivo valor a cargo do próprio servidor, através de desconto em folha de pagamento.

Art. 4º. Os Vereadores poderão optar pela adesão ao plano de saúde contratado pela Câmara Municipal, ficando a totalidade do valor do plano – tanto do titular quanto de seus dependentes – sob responsabilidade do próprio Vereador, mediante desconto direto sobre o subsídio.

(Lei nº 5.785/25 – fls. 02)

Art. 5º. As demais condições necessárias à implementação do objeto desta Lei constarão no Processo Administrativo que originará a contratação, o qual dependerá de autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal, nos termos nele definidos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza a contratação de plano de assistência odontológica para os servidores da Câmara Municipal de Itatiba, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 35ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Itatiba autorizada a contratar plano de assistência odontológica destinado aos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como aos vereadores.

§1º. O benefício de que trata o caput será igual para todos os beneficiários, podendo ter abrangência de atendimento em todo o território nacional.

§2º. Será suspenso o plano de assistência à saúde do servidor que se encontre em licença particular ou do vereador que se encontre em licença sem remuneração.

Art. 2º. A Câmara Municipal arcará integralmente com o custo do plano odontológico referente aos servidores ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão.

Art. 3º. Os dependentes dos servidores de que trata o artigo anterior poderão ser incluídos no plano, mediante autorização do servidor titular, ficando o pagamento integral do respectivo valor a cargo do próprio servidor, através de desconto em folha de pagamento.

Art. 4º. Os Vereadores poderão optar pela adesão ao plano odontológico contratado pela Câmara Municipal, ficando a totalidade do valor do plano – tanto do titular quanto de seus dependentes – sob responsabilidade do próprio Vereador, mediante desconto direto sobre o subsídio.

(Lei nº 5.786/25 – fls. 02)

Art. 5º. As demais condições necessárias à implementação do objeto desta Lei constarão no Processo Administrativo que originará a contratação, o qual dependerá de autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal, nos termos nele definidos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3435 - Ano XXIII, 4 de Outubro de 2025

Processo nº 1654/2025
Pregão Eletrônico Nº 11/2025
Referência: Edital nº 13/2025
Itatiba, 03 de outubro de 2025.

À
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 11/2025 foi homologado em 08 de maio de 2025, tendo a empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA recebido, por meio eletrônico, a Autorização de Fornecimento nº 1263/2025, em 15 de maio de 2025;

Considerando que, conforme previsto no Edital nº 13/2025, Anexo I – Item 3, o prazo para a entrega total dos itens licitados era de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, tendo esse prazo se encerrado em 04 de junho de 2025;

Considerando que, diante da entrega parcial dos itens, a empresa foi notificada em 14 de julho de 2025, por meio de e-mail e publicação na Imprensa Oficial do Município, para realizar a entrega dos itens pendentes, o que até o momento não foi cumprido;

Considerando o disposto no Item 9 do Anexo I do referido edital, que caracteriza a inexecução parcial do contrato como infração administrativa e prevê as sanções aplicáveis, inclusive cumulativas com multa;

CIENTIFICAMOS a empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA** acerca da instauração do Processo Apuratório de Penalidade nº **8101/2025**, conforme fundamentos legais e regulamentares.

NOTIFICAMOS, ainda, a referida empresa para que apresente **defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e aplicação das sanções administrativas previstas em edital.

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

Secretaria da Saúde
Seção de Vigilância Sanitária

Conforme Portaria CVS 01, de 05 de janeiro de 2024, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: BAPTISTELLA ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Jundiáí, 947 Centro
Atividade: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo e milho
Nº CEVS: 352340401-106-00007-1-0
Data de Validade: 01/09/2026
Responsável Legal: Fábio José Baptistella
Responsável Técnico: Adriana Mara Tasselli Kawamura CRQ 04368051

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PERON DOCES E BOLOS EIRELI
Endereço: Avenida Napoleão Reinaldi, 73 Jardim Nice
Atividade: Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº CEVS: 352340401-109-000071-1-0
Data de Validade: 10/09/2026
Responsável Legal: José Pedro Antenor

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: M. F. VALLIN PADARIA E CONFEITARIA
Endereço: Avenida Guerino Grisotti, 537 Jardim Arizona
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000073-1-5
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Mariane Fagundes Vallin

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: DI BERNIA DOCERIA LTDA.
Endereço: Rua Benjamin Constant 457 - Centro
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000074-1-2
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Alexis Diaz Bernia

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SANTA CONFEITARIA COMERCIO DE BOLOS LTDA. ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva 89 Centro
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000084-1-9
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Maria Stela Alegre

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MARCOS ANTÔNIO BERROCOSO
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 Centro
Atividade: Serviços de prótese dentária
Nº CEVS: 352340401-325-000013-1-7
Data de Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Marcos Antônio Berrocoso
Responsável Técnico: Marcos Antônio Berrocoso CRO 9318

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: D. L. MEDICAL SUPPLIES LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala tr. com. Sala 110 Ed. Praxx, Vila Brasileira
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000105-1-0
Data de Validade: 04/09/2026
Responsável Legal: Douglas Liberal Ramos
Responsável Técnico: Monica Spirardi CRF 61755
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 8.29823-1
Atividade: Armazenar, distribuir, expedir
Classe: Produtos para saúde/correlatos

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 74/86 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000181-1-2
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Dioneir Carlos dos Santos

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CASA DE CARNES FALANGA DE ITATIBA LTDA. ME
Endereço: Rua Luiz Scavone, 899 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000018-1-3
Data de Validade: 05/08/2025
Responsável Legal: Ana Paula de Queiroz Botezelli

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000191-1-9
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti
Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591
Responsável Técnico Substituto: Victor Augusto Jericó Nardin CRF 83257

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: RICARDO ZORZI FARMÁCIA LTDA.

Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Naufal, 287 Loja 2 Condomínio Parque das Laranjeiras

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº CEVS: 352340401-477-000196-1-5

Data de Validade: 06/03/2026

Responsável Legal: Ricardo Zorzi

Responsável Técnico: Carina das Chagas Ferreira CRF 171773

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: RESTAURANTE LAÇO DE OURO ITATIBA LTDA.

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 1081 Jardim da Luz

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000094-1-5

Data de Validade: 17/09/2026

Responsável Legal: Pedro Sanfins Fusussi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SHIMA & CRUZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA. ME

Endereço: Rua Santo Antônio, 833 Sala 04 Jardim México

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000309-1-0

Data de Validade: 15/09/2026

Responsável Legal: Adriano Vera Cruz

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AMIGOS DO SUL GRILL RESTAURANTE LTDA. ME

Endereço: Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, 1500 Bairro do Engenho

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000546-1-5

Data de Validade: 05/09/2026

Responsável Legal: Laudinor Scherer

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: BOM CHEFE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI

Endereço: Rua Santo Antônio, 356 Jardim México

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000699-1-4

Data de Validade: 10/09/2026

Responsável Legal: Maria José de Souza Batistela

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MICHEL ALVES CARDOSO ME

Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 218 Centro

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-000906-1-1

Data de Validade: 16/09/2026

Responsável Legal: Michel Alves Cardoso

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: VALINA NUNES PEREIRA BARBOSA

Endereço: Avenida Francisco Bartholomeu, 76 Central Park II

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001034-1-1

Data de Validade: 09/09/2026

Responsável Legal: Valina Nunes Pereira Barbosa

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: TROPICAL PIZZAS E LANCHES LTDA.

Endereço: Rua Comendador Franco, 294 Centro

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001038-1-0

Data de Validade: 19/09/2026

Responsável Legal: Cássia Alessandra Losqui

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: BECCO-BURGUERS LTDA.

Endereço: Avenida José Benedito Franco Penteado, 310 - Loteamento Residencial Central Park I

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001089-1-0

Data de Validade: 30/09/2026

Responsável Legal: Felipe Ragazi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AUTO POSTO ITAMAXI LTDA.

Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 148 Centro

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001097-1-1

Data de Validade: 01/09/2026

Responsável Legal: Roberto Jorge Siuffi Júnior

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: L2A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Endereço: Rodovia Dom Pedro I, 0 KM. 106 Ponte Nova

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001105-1-5

Data de Validade: 16/09/2026

Responsável Legal: Jéssica Souza Lossavaro

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MELO E RAMALHO CAFETERIA LTDA.

Endereço: Avenida Vinte e nove de abril, 35 Box 43 E Vila Santa Clara

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001138-1-6

Data de Validade: 10/09/2026

Responsável Legal: Isabel Cristina de Melo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MAURO RICARDO DA SILVA

Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 165 Centro

Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001156-1-4

Data de Validade: 24/09/2026

Responsável Legal: Mauro Ricardo da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ITATIBA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 760 Jardim da Luz
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001199-1-1
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Antonio Alberto Saraiva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: AZEVEDO & OLIVEIRA ESFIHARIA LTDA. ME
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 301 Jardim Galetto
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001203-1-6
Data de Validade: 06/09/2026
Responsável Legal: Paulo Mauricio de Azevedo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ESFIHARIA ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 586 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001204-1-3
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Nelson Azevedo Pina

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: REFEIÇÃO ITATIBA SUSHI BAR LTDA. ME
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001205-1-0
Data de Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Antônio Fernando Gomes Borges

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLÁUDIO CALDEIRA ALVES
Endereço: Rua Marcos Dian, 356 Jardim de Lucca
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001251-1-3
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Cláudio Caldeira Alves

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PATRÍCIA LEAL MACHADO
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 719 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001252-1-0
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Patrícia Leal Machado

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: DACIO JÚLIO CASOLA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 783 Bairro do Engenho
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001255-4-2
Data de Validade: 03/09/2026
Responsável Legal: Dacio Júlio Casola

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: H & S RESTAURANTES LTDA.
Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Naufal,351 Parque das Laranjeiras
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001257-1-7
Data de Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Francisco Lourival Lemes

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GABRIELA DA LUZ CALDERANI ME
Endereço: Rua Jacinto Pires da Silveira, Lote 10 Quadra E nº 63 Vila Centenário
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000069-1-2
Data de Validade: 10/09/2026
Responsável Legal: Gabriela da Luz Calderani

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, 100 KM 93+645 Restaurante Bairro do Pinhal
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000125-1-3
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Eliana Maria Coan Lazarin Silva
Responsável Técnico: Maria Lindiane Santos Souza CRN 24936

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MON VILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS EIRELLI
Endereço: Avenida Henri Bobst, 401 Bairro da Ponte
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000153-1-8
Data de Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Rilza Maria Amaral de Carvalho
Responsável Técnico: Kenya Amorin Pinto CRN 13.439

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.
Endereço: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, KM 29,0 a 30,5 Sítio da Moenda
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000177-1-0
Data de Cancelamento: 18/09/2026
Responsável Legal: Guilherme Castilhos Cogo
Responsável Técnico: Selma Nascimento Godoy CRN 41539

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida José Boava, 1350 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades veterinárias

Nº CEVS: 352340401-750-000088-1-8
Data de Validade: 28/08/2026
Responsável Legal: José Ulisses Geraldini Júnior CRM 100469
Responsável Técnico: Isabela Cristina Santos Buckov CRMV 51806

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: APLAF – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP
Endereço: Rua Vicente Mecca, 132 Jardim de Lucca
Atividade: Envasamento e empacotamento sob contrato
Nº CEVS: 352340401-829-000001-1-6
Data de Validade: 03/09/2026
Responsável Legal: Fábio Penteado Arienti
Responsável Técnico: Camila Duarte Carneiro CREA 2612417516

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000010-1-5
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Franciele Oliveira Soares da Silva CRF 92225

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000011-1-2
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Priscila Festa de Almeida CRF 55560

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Jovino Antônio Santana, 501 San Francisco - Clínica da Família
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000012-1-0
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Jéssica Carvalho de Held Antônio CRF 79226
Responsável Técnico Substituto: Luana de Jesus Buzetto CRF 77428

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Francisco de Palma, 40 Jardim Novo Horizonte
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000013-1-7
Data de Validade: 05/09/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325 CRM 133572
Responsável Técnico: Renata Cristina dos Reis Segatti CRF 118572

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - UBS CENTRAL
Endereço: Rua Professor Britto , 01 Centro
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000020-1-1
Data de Validade: 20/01/2026
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Luciana Bulgarelli CRF 27642

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA -UBS TAPERA GRANDE
Endereço: Estrada Municipal – Rodovia Itatiba Louveira S/Nº
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000021-1-9
Data de Validade: 20/01/2026
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Camila Negretti Ezequiel CRF 55276

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA, PA519801001, Philips Cenos Plus G, 100 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-861-000056-1-4
Equipamento: Raios-X médico Móvel, 1199, XR 100 DM, 100 KVP 300 MA
Nº CEVS: 352340401-861-000062-1-0
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade 210 Jardim Belém
Atividade: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares – para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000075-1-0
Equipamento: Raios-X médico de mais de 500 MA, Siemens Multix B, 2043, 150 KVP 800 MA
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Marcelo Beluzzo Junior - 23829

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Rua Regina Regagnin Piovani, 80 Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-862-000039-1-3
Data de Validade: 12/09/2026
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Élio de Paula Assis Martins CRM 143.757

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA SANFINS DO DOURO S/C LTDA.

Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000034-1-7
Data de Validade: 20/09/2026
Responsável Legal: Fabrício Sanfins
Responsável Técnico: Fabrício Sanfins CRM 79.686

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PRO MÉDICA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 194 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000041-1-1
Data de Validade: 12/09/2026
Responsável Legal: João Batista Chaves
Responsável Técnico: Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANDRÉA CATALANI SPECIARI
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 122 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000059-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, A510000431, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000060-1-7
Data de Validade: 19/09/2025
Responsável Legal: Andréa Catalani Speciani
Responsável Técnico: Andréa Catalani Speciani CRO 56944
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Andréa Catalani Speciani CRO 56944

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FÁBIO AUGUSTO DELLALIO
Endereço: Rua Benedito da Silveira Chrispin, 20 Jardim Ipê
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000198-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 0409250, Procion Ion X10, 10 MA 60KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000197-1-2
Data de Validade: 04/09/2026
Responsável Legal: Fábio Augusto Dellalio
Responsável Técnico: Fábio Augusto Dellalio CRO 80216
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Fábio Augusto Dellalio CRO 80216

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DENISE FIRMO MARTINES
Endereço: Praça da Bandeira, 87 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000206-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 3807, Funk RX 10, 60 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000954-1-9
Data de Validade: 11/09/2026
Responsável Legal: Denise Firmo
Responsável Técnico: Denise Firmo CRO 71249
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Denise Firmo CRO 71249

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 514 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Natália Bernardi Autran
Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran CRO 53304

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: POLICLÍNICA ITATIBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000348-1-9
Data de Validade: 12/09/2026
Responsável Legal: Carlos Alberto Gonçalves Lemes
Responsável Técnico: Carlos Alberto Gonçalves Lemes CRM 66.674-2

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RENATA LEONI BORELLA - ME
Endereço: Rua Antônio Busca, 117 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000579-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, A208004355, Dabi Atlante Spectro 70 X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000584-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, 10116007019-B, Procion 70 X, 8 MA 70
Nº CEVS: 352340401-863-000639-1-6
Data de Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Renata Leoni Borella
Responsável Técnico: Renata Leoni Borella CRO 67933
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Renata Leoni Borella CRO 67933

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: GISLEINY FENIX BAPTISTELLA
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 8º Andar Sala 81 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000742-1-7
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Gisleiny Fenix Baptistella
Responsável Técnico: Gisleiny Fenix Baptistella CRM 154670

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ACL CORREA PSQUIIATRIA LTDA.
Endereço: Rua Ângelo Fascione, 111 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001051-1-2
Data de Validade: 03/09/2026
Responsável Legal: Ana Carolina Lemos Corrêa
Responsável Técnico: Ana Carolina Lemos Corrêa CRM 115.690

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLINSEG MEDICINA E TREINAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20 Sala 03 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001067-1-2
Data de Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Camila Aparecida Carraro
Responsável Técnico: Samantha Nikolaides Balloni CRM 184625

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana
Nº CEVS: 352340401-863-001073-1-0
Data de Validade: 19/09/2026
Responsável Legal: Jonas César Laurindvicius
Responsável Técnico: Juliana Silvano CRF 68805
Responsável Técnico Substituto: Giovana Rodrigues Carvalho CRF 118784

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: R J A ODONTOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 140 - sala 04 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001136-1-1
Data de Validade: 03/09/2026
Responsável Legal: Raquel Borba Dias Majevski
Responsável Técnico: Raquel Borba Dias Majevski CRO 136231
Responsável Técnico Substituto: Júlio César Majevski do Nascimento CRO 117486

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: THAIS SILVA DE MORAES FERREIRA
Endereço: Rua Santo Antônio, 515 Sala B Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001187-1-0
Data de Validade: 02/09/2026
Responsável Legal: Thais Silva de Moraes Ferreira
Responsável Técnico: Thais Silva de Moraes Ferreira CRO 88405

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ORTHO VIE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 603 Vila Brasileira
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-001191-1-3
Data de Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Marcelo Paulini Costa
Responsável Técnico: Marcelo Paulini Costa CRM 151611

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA 500 MA, Siemens/Heliophos 4B, 500 MA 125 KVP, RX Convencional
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CLIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço: Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de diagnóstico de imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000086-1-3
Equipamento: Raios-X para tomógrafo médico, 1CC1123347, Toshiba Activion 76, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000072-1-8
Equipamento: Raios-X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE Alpha ST, 500 MA e 35 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000034-1-7
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA a 500 MA, 0051215, Poli - Técnica PH 300, 300 MA e 150 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000035-1-4
Equipamento: Raios-X densitometria óssea, 150191, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000037-1-9
Data de Validade: 16/09/2026
Responsável Legal: Benedito Netto
Responsável Técnico: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196
Responsável Técnico Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000121-1-4
Data de Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Mariana de Camargo CRF 20.676

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000123-1-9
Data de Validade: 12/09/2026
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Eliana Aleixo da Rocha Pereira CRM 120644
Responsável Técnico Substituto: Thais Ferreira Gabriel CRM 135671

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: 15.058.586 GUSTAVO GRANDJEAN PINTO
Endereço: Rua João Franco Penteado, 15 Sala 02 Vila Penteado
Atividade: Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000655-1-0
Data de Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Gustavo Grandjean Pinto

CANCELAMENTO E LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: MIGUEL & MIGUEL PANIFICADORA LTDA. - ME

Endereço: Rua Santo Antônio, 990 Jardim México

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria e predominância de produção própria

Nº CEVS: 352340401-109-000040-1-4

Data de Cancelamento: 02/09/2025

Responsável Legal: Valdimir Miguel da Silva

CANCELAMENTO E LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: SILVEIRA & CARRIÃO MERCEARIA LTDA.

Endereço: Rua Fábio Zuiani, 50 Jardim Galetto

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

Nº CEVS: 352340401-471-000176-1-2

Data de Cancelamento: 12/09/2025

Responsável Legal: Adriano Silveira

CANCELAMENTO E LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: J. A. MARQUESIM RESTAURANTE

Endereço: Rua João Thomazini, 770 Jardim México

Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001087-1-5

Data de Cancelamento: 10/09/2025

Responsável Legal: Jailson Augusto Marquesim

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3435 - Ano XXIII, 4 de Outubro de 2025

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º86/2023. Processo Administrativo n.º09624/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º064/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº086/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressão quantitativa, e na Cláusula IV, item 4.1, para realização de adequação de reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09624/2023. **Valor:** Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº086/2023, no valor total de R\$ 831.132,20 (oitocentos e trinta e um mil e cento e trinta e dois reais e vinte centavos). Fica realizado o acréscimo de valor de R\$ 3.486,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), correspondente a adequação necessária do reajuste de 01 (um) posto de controlador de acesso da Secretaria de Governo, que não havia sido computado nos aditamentos anteriores, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 720-722 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 27.812.0010.2.082, 04.122.0013.2.098. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 24/09/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º76/2024. Processo Administrativo n.º05756/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º68/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JPB REFEIÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº076/2024, na Cláusula I, item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05756/2024. **Valor:** R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.241.0014.2.063, 10.305.0007.2.030, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** Prorrogado por mais 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 26/09/2025.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º47/2023. Processo Administrativo n.º06614/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º026/2023. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº47/2023, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06614/2023. **Valor:** R\$ 8.572,56 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº47/2023, por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, mantendo-se o preço público mensal previsto no item 3.2 do contrato. **Assinatura:** 29/09/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º93/2025. Processo Administrativo n.º06913/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 75 XV C.C. 72 da Lei Federal n.º14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realização de Processo Seletivo de contratação de professores para substituições eventuais e auxiliares de classe I e II para o exercício de 2026, mediante a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação, conforme justificativas dos autos do PA nº06913/2025 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** A CONTRATADA receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de seus serviços; não recaindo sob a CONTRATANTE qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária. **Prazo:** A contratação terá vigência a contar da assinatura do Contrato, até que se conclua todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização do Processo Seletivo, iniciados até 31/12/2025, sendo estimado o prazo de 130 (cento e trinta) dias com a efetiva homologação do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#). **Assinatura:** 30/09/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º94/2025. Processo Administrativo n.º07546/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação artigo 75 inciso VIII CC artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Trieste Ltda. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação emergencial de 01 (uma) vaga de internação em residência terapêutica, pelo período de 03 (três) meses, para cumprimento de ordem judicial, nos termos estabelecidos no processo administrativo nº07546/2025. **Valor:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogada na forma da lei.. **Assinatura:** 01/10/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º18/2025. Processo Administrativo n.º07906/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º0107/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 018/2025 na Cláusula I item 1.1 e Cláusula V item 5.2, em virtude de realização de redimensionamento de quantitativos, e, acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº7906/2024. **Valor:** R\$ 288.242,56 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 01/10/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º053/2025. Processo Administrativo n.º07906/2024. Modalidade: Pregão Presencial n.º107/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MULTI TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 053/2025 na Cláusula I item 1.1 e Cláusula V item 5.2, em virtude de realização de redimensionamento de quantitativos, e, acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº7906/2024. **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 01/10/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A partir da finalização do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde/Itatiba para o biênio 2025/2027 e, em cumprimento ao artigo 8º do Regimento Interno deste conselho, convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Extraordinária a realizar-se no Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia 9 de outubro de 2025, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 14h45h, com a presença de qualquer número de Conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Ordem do Dia

Eleição do Presidente e Vice-Presidente deste Conselho Municipal de Saúde/Itatiba e da mesa diretora para o biênio 2025/2027.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 4 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Monte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVITE

Outubro Rosa

A Escola de Governo convida todos para a palestra:
"Se Toque, Se Cuide"
com a enfermeira coordenadora do CAISMI, Gabriela Bertaglia Deiroz.

Dentro da programação do Outubro Rosa, este encontro vai destacar a importância da prevenção, do autocuidado e da atenção à saúde da mulher. Um momento de aprendizado e reflexão que pode transformar vidas.

📅 Data: 08/10 – quarta-feira

🕒 Horário: 9h

📍 Local: Auditório da Prefeitura

🔗 Inscreva-se: <https://bit.ly/setoquesecuide>

♥️ Cuide-se. Valorize-se. Previna-se. Participe!

@escoladegoverno.itatiba
R. Miguel Hércules, 223 - Jardim Tereza
(11) 4594-3370



PALESTRA

SE TOQUE, SE CUIDE

Apresentação do Grupo Alegria de Viver
com as pacientes da fisioterapia do CAISMI

📅 08/10

🕒 às 9h

🏠 **Auditório da Prefeitura**
Rod. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca



Inscreva-se pelo link:

<https://bit.ly/4mmQyZ4SETOQUESECUIDE>



PALESTRANTE

GABRIELA BERTAGLIA DEIROZ

- Enfermeira coordenadora do CAISMI
- Graduada em enfermagem
- Pós-graduada em saúde pública
- Pós-graduada em terapias holísticas
- Especialista em saúde da mulher

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2024
Processo nº 348/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Baptistella Comércio e Eventos Ltda
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água referente ao lote 4 do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com entrega de forma parcelada, para a abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 30/08/2025 a 29/08/2026
Valor: R\$ 18.745,02 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Assinatura: 28 de agosto de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2024
Processo nº 348/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Comercial São Carlos de Produtos Alimentícios Ltda
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água referente ao lote 3 do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com entrega de forma parcelada, para a abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 30/08/2025 a 29/08/2026
Valor: R\$ 11.593,44 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Assinatura: 28 de agosto de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2024
Processo nº 17/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: HP Serviços Terceirizados Ltda
Objeto: 2º Termo de Prorrogação do Contrato nº 15/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itatiba e a empresa HP Serviços Terceirizados Ltda, referente a prestação de serviço continuado de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Itatiba, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2026
Valor: R\$ 1.468.181,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.
Assinatura: 18 de julho de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 15/2024
Processo: nº 17/2024
Modalidade: Pregão nº 04/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: HP Serviços Terceirizados Ltda
Objeto: 2º Termo de Apostilamento que tem como objeto a repactuação do preço previsto no Contrato nº 15/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itatiba e HP Serviços Terceirizados Ltda, referente a prestação de serviços continuados de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, uniforme, EPI's e equipamentos.
Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026
Valor: R\$ 1.468.181,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.
Assinatura: 27 de junho de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2024
Processo nº 288/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Itopro Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda Me
Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 16/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado no Palácio 1º de Novembro, sede da Câmara Municipal de Itatiba.
Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026
Valor: R\$ 51.034,23 (cinquenta e um mil e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Assinatura: 29 de agosto de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2024
Processo nº 31/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 08/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: J. S. Comércio de Máquinas de Café Expresso Eireli
Objeto: Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 21/2024 que tem como objeto o fornecimento de serviço de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo limpeza quinzenal, manutenção corretiva e preventiva.
Vigência: 30/06/2025 a 15/09/2025.
Valor: R\$ 9.539,40 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Assinatura: 30 de junho de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2024
Processo nº 31/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 08/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: J. S. Comércio de Máquinas de Café Expresso Eireli
Objeto: Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 21/2024 que tem como objeto o fornecimento de serviço de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo limpeza quinzenal, manutenção corretiva e preventiva.
Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026.
Valor: R\$ 39.958,92 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Assinatura: 15 de setembro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2024
Processo nº 348/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda
Objeto: Termo Aditivo de Renovação nº 02/2025 ao Contrato nº 18/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itatiba e a empresa São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios constantes nos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com entrega de forma parcelada para o abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 30/08/2025 a 29/08/2026
Valor: R\$ 44.376,16 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Assinatura: 28 de agosto de 2025.

Republica-se o Resumo de Contrato para fins de correção.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2025
Processo nº 137/2025
Modalidade: Dispensa física
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
Contratada: Tecgebras Grupos Geradores e Soluções de Potenciais Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de Itatiba, com visita mensal, incluídos os equipamentos necessários para sua execução.
Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026
Valor: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Assinatura: 02 de junho de 2025.

Proposituras encaminhadas na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 01/10/2025

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 358/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize estudos para instalação de postes de energia elétrica por toda extensão da Estrada Municipal Tereza Bernardes, no bairro Tapera Grande, Itatiba/SP.

Requerimento Nº 357/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita às Companhias de Telefonia (VIVO, CLARO, TIM, OI, SKY, etc.), em caráter de urgência, que efetuem averiguação em cabos elétricos, aparentemente fora dos níveis de segurança, muito baixo conforme foto em anexo, localizado entre as ruas José Soave e Rua Edvirges Gonçalves Megda, nº 8, CEP 13255-101, no bairro Jardim Ester.

Requerimento Nº 356/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à Ilumina Itatiba providências quanto a instalação de braço de luz no poste localizado na Rua Luíz Saccardi, em frente ao número 121, conforme especifica.

Requerimento Nº 355/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita à Ilumina Itatiba, em caráter de urgência, para que realize a manutenção e troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua Valdir Nardin, 70 bairro da Ponte

Requerimento Nº 354/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Propõe ao Sr. Prefeito Municipal informações e estudos quanto a prorrogação do prazo para efetuar a regularização de débitos municipais do programa de Recuperação Fiscal – REFIS

Requerimento Nº 353/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita à Ilumina Itatiba em caráter de urgência para que realize a manutenção e troca de lâmpada de Led queimada em poste localizado na Rua treze de maio nº 35 na Vila brasileira.

Requerimento Nº 352/2025
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a empresa TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, a reposição de cobertura de ponto de ônibus que anteriormente foi retirado na rua Santo Antônio em frente a feira de domingo.

Requerimento Nº 351/2025
Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA
Assunto: Requer informações e providências quanto à poda das árvores localizadas na Rua João dos Santos Rangel, nº 135 – Jardim Belém

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1714/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção e melhorias dos pontos de ônibus localizado na Avenida, Severino Tescarolo – Distrito Industrial Alfredo Rela – Itatiba/SP conforme especifica.

Indicação Nº 1713/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e o reparo do asfalto na Rua Dinorah Costa Tertuliano, esquina com a Rua Luiza Pupo Barbosa, conforme especifica.

Indicação Nº 1712/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de limpeza e retirada de entulhos na Avenida Urbâno Bezana, Núcleo Residencial Porto Seguro.

Indicação Nº 1711/2025
Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal reparos urgentes no asfalto da Rua Nelson Belgini, Bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 1710/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito que efetue análise técnica para instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Benedito Ubinha, tendo como referência os nºs 54 e nº67, CEP 13254-290, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1709/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a construção de travessia elevada em frente ao portão da Escola Araújo, na Travessa da referida unidade escolar.

Indicação Nº 1708/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção completa dos banheiros da Rodoviária Municipal, com reparos urgentes nas descargas que apresentam vazamentos, além de melhorias hidráulicas, elétricas, pintura e limpeza geral.

Indicação Nº 1707/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção completa do parquinho da Creche Hélio Jolly, incluindo reparos nos brinquedos e pintura.

Indicação Nº 1706/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade e sinalização viária na Rua João Vicino, no bairro Centenário.

Indicação Nº 1705/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a limpeza da fossa da EMEB Profª. Maria Aparecida Tomazini, no bairro Morro Azul, conforme especifica.

Indicação Nº 1704/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de rondas ostensivas e reforço na segurança pública na Rua Milton Galdino Dutra, Colina 1, nas proximidades da Madeireira Santa Lúcia.

Indicação Nº 1703/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita melhorias e manutenção na travessia de pedestres da Praça da Bandeira em frente à Loja Pernambucanas.

Indicação Nº 1702/2025
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para a pintura de faixa de pedestres, instalação de sinalização para a faixa e colocação de placas de advertência antes e depois da lombada, na Rua Mariano Latorre, em frente à entrada dos Condomínios Beija-Flor B e C, conforme especificado.

Indicação Nº 1701/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, a poda de árvore localizada na Rua Humberto primo campana nº 323 bairro: San Francisco – Itatiba/SP.

MOÇÕES

Moção Nº 186/2025
Autoria: WILLIAN SOARES, JUNIOR CECON
Coautoria: JUNINHO PARODI, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, DUGUACA, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, BAESSA DA VAN, HIROSHI BANDO, SERGINHO, CADU, LUCIANA BERNARDO, ALEXSANDER HERCULANO, ROSELVIRA PASSINI, WASHINGTON BORTOLOSSI, IGOR HUNGARO
Assunto: CONGRATULAÇÕES À AMEI (ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE ITATIBA) E IGREJAS INDEPENDENTES, PELA REALIZAÇÃO DA 2ª MARCHA PELA FAMÍLIA.

Moção Nº 185/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Coautoria: CADU, IGOR HUNGARO, DUGUACA, JUNINHO PARODI, WILLIAN SOARES, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, BAESSA DA VAN, SERGINHO, HIROSHI BANDO, LUCIANA BERNARDO, ALEXSANDER HERCULANO, ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Congratulações à atleta Maria Clara Pavan Gilli pela conquista do título de Campeã no Pan-Americano de Beach Tennis nas categorias Feminina Sub-16 e Mista Sub-16.

Moção Nº 184/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Coautoria: JUNINHO PARODI, CADU, IGOR HUNGARO, DUGUACA, WILLIAN SOARES, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, DAVID BUENO, FERNANDO SOARES DA SILVA, BAESSA DA VAN, SERGINHO, HIROSHI BANDO, LUCIANA BERNARDO, ALEXSANDER HERCULANO, ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Moção de Congratulações à empresa Nova Alumínio, pela comemoração de seu 15º aniversário.

PORTARIA Nº 62/2025

“Altera servidores da Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Itatiba, modificando a Portaria nº 22/2025”

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - O do Art. 2º da Portaria 22/2025 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Danton Wesley Favaretto e Karen Lugobane Conceição para ocuparem a função gratificada de “Gestor de Contratos”.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 03 de outubro de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - EDITAL Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 306/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para elaboração dos programas de saúde e segurança no trabalho, visando atender o setor de Recursos Humanos com as demandas da Câmara Municipal de Itatiba, com quantidades e exigências constantes neste Edital e seus anexos. (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O cadastro das propostas inicia-se no dia 06 de outubro de 2025, a partir das 08h00, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no dia 09 de outubro, das 08h05 às 14h05 – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 03 de outubro de 2025 – Hugo Miranda de Araújo – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	06/10/2025 a partir das 08 horas
----------------------------------	----------------------------------

PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO	09/10/2025 até 08 horas	DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANÇE	09/10/2025 das 08h05 às 14h05 (horário de
Brasília)			
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/		
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL		
Processo nº 306/2025	Participação Exclusiva ME/EPP?		
	(X) Sim () Não		
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021			
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica			